2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO
Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220
Piedade Jaboatão - Pernambuco
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO

Protocolo:24098

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a Matrícula 2702 do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Fração ideal 0,002598564, que corresponderá ao apartamento n° 404, bloco 10, localizado no Empreendimento **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS SERINGUEIRAS"**que possuirá área real privativa coberta padrão de 43,29², área real de estacionamento de 11,5m², área real de uso comum de 8,26 m², e área real total de 63,05 m².

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 2.2570.080.02.0585.7316.9

SEQUENCIAL: 1526706.7

Dados do Proprietário: MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇOES LTDA, sede em Jaboatão dos Guararapes/PE , na Avenida General Manuel Rabelo, nº 1600, Bairro Engenho Velho, CEP 54 160-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.811.215/0001-22.

Registro Anterior: Matrícula 59812 do 1º Serviço Registral; de onde se originou a matrícula 2083 onde consta o R-2 (Hipoteca) deste Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de abril de 2019. O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)
AV-1 - 2702 - Protocolo nº 3735, prenotado em 23.04.2019. **COMUNICAÇÕES:** requerimento datado de 08/10/2018, firmado por **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade nº M-7.131.914 , emissão da SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.757.656-13, residente e domiciliado em Recife - PE , conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 19 .05.2017, à(s) fl(s). 75/81 do Livro 2164; **AVERBAM-SE: 1) COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO,** sob nº de ordem 9001, no Livro 3 – Registro Auxiliar do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes; comunicada no AV-1 da Matrícula 2083 deste Serviço Registral; **2) DO REGISTRO DA HIPOTECA** raticado no R-2 da matrícula 2083 desta Serventia, de onde se originou a presente matrícula, tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** sob o nº 00.360.305/0001-04**;** **DEVEDORA: MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇOES LTDA,** qualificada**;**Valor da Garantia Hipotecária de **R$ 54.210.000,00**, correspondentes aos futuros 384 apartamentos do empreendimento denominado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K4A4V-MLMYW-MDFTX-2WER2.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS SERINGUEIRASque será situado no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, Via Local IV, s/nº, Quadra L, Bairro de Socorro, componente do Loteamento Reserva Villa Natal. **RESSALVA**: De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, **ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão**. E: R$ 28,20; TSNR: R$ 13,27; FERC: R$ 3,32; ISS: R$ 1,66. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de abril de 2019. O OFICIAL: _____.(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)----------

AV-2 - 2702 - Protocolo nº 3734 prenotado em 23.04.2019. **- CANCELAMENTO DE HIPOTECA:**Conforme requerimento contido no Ofício 130/2018 AG. AFOGADOS de Cancelamento de Hipoteca datado de 16 de outubro de 2018, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A,** ção financeira constituída sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto nº 759/69 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo decreto nº 973-2013, com sede em Brasília - DF, por sua Agência Afogados-PE no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote ¾ inscrita no CNPJ n° 00.360.305/001-04 neste ato respresentada por seu procurador, **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JUNIOR**, brasileiro, casado, nascido em 03/01/1981, economiário, portador da CNH n° 00493248012, expedida por DETRAN/PE em 20/01/2014 e do CPF 033.392.044-92 conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3223-P, em 05/10/2016, no 2° Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 062/064/065, do livro 0133-S, em 29/06/2017 no 1° Tabelionato de Notas de Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1° Tabelionato de Notas de Recife/PE. **AVERBA-SE**o **CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** no R-2-2083 da Matrícula 2083 desta Serventia, comunicada no AV-1 da presente matrícula, no valor de R$ 141.171,87 na parte correspondente ao imóvel desta matrícula, , assim, cancelado o ônus acima referido. E: R$ 28,20; TSNR: R$ 13,27; FERC: R$ 3,32; ISS: R$ 1,66. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de abril de 2019. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -

R-3 - 2702 - R-3 - Protocolo nº 3678 prenotado em 11.04.2019 COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0547162-8, datado de 19/03/2019, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A COMPRA E VENDA ,**figurando como **ALIENANTE(S)/INCORPORADORA: MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORACOES LTDA** , inscrita no CNPJ 16.811.215/0001-22 , situada em Av . General Manoel Rabelo, 1600, Parte H, Engenho Velho em Jaboatão Dos Guararapes/ PE com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 27/03/2018 sob o NIRE 26.2 .0205554-1 representada neste ato por seus administradores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**, brasileira, casada , contadora , portadora da carteira de identidade profissional nº MG-4.359.240 , expedida por SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K4A4V-MLMYW-MDFTX-2WER2.

878.532.996-72 , residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-50 e **MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, Advogada, portador da carteira de identidade nº MG 10.185.908, expedida pela Policia Civil/MG e inscrito no CPF sob o nº .415 .096-96 , residente e domiciliado na Rua Califórnia , nº 855, apto 902 , Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-500 , neste ato representados seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº M 7.131.914 , expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.757 .656-13 , residente e domiciliado na Rua Tenente Domingos de Brito 314/301 Boa Viagem, Recife/PE, procuração lavrada às folhas 25 a 31 do Livro 2197 , em 27/11/2017 no 9° Oficio de Notas de Belo Horizonte/MG e **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da carteira nº 6309394, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 050.174.024-46, com endereço comercial na cidade de Recife/PE, na Rua Tenente Domingos de Brito, 314, sala 301, bairro de Boa Viagem, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/07/2018, à(s) folha(s) 04 do livro 2245;**ADQUIRENTE**: **ARISTOTELES DE HOLANDA BELTRAO NETO,**brasileiro, mecânico de manutenção, portadora da CNH nº 06545036546, expedida por Órgão de trânsito/PE, e do CPF n° 089.581.414-50, solteiro, declarando não ser convivente em união estável, residente e domiciliada em Rua Ceara, 37, loteamento 92, RECIFE/PE CEP: 54090-430; como **INTERVENIENTECONSTRUTORA E FIADORA**: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, situada em Av Professor Mario Werneck, 621, 1 andar, Estoril em Belo Horizonte/MG com seus atos constituídos e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/09/2006 sob o NIRE 313002390-7, representada neste ato por seus diretores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**, **MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA**acima qualificados, e seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS,** qualificado; **ORIGEM DOS RECURSOS**: FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: PRICE; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS**: **a)**valor destinado à aquisição do imóvel: R$ 134.333,71; **b)**valor do financiamento concedido: R$ 89.588,00; **c)**valor dos recursos próprios: R$ 29.063,80; **d)**valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R$ 6.420,00; **e)** dos recursvinculados a conta do FGTS R$ 9.261,91; **f**)valor da aquisição do terreno: R$ 6.496,42; DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a) São autenticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; inexiste qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de naruteza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; inexiste responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, porventura a seu encargo;b) do(a) ADQUIRENTE: Está cienticado(a) da possibilidade obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidao Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, regulada pela Lei 12440/11; não está vinculado(a) à previência social, quer como contribuinte na qualidade de empregador(a), quer como produtor(a) rural; o imóvel objeto do presente contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquiro e tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato. DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) ITBI, nº 100988.19.9; valor de avaliação de R$

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K4A4V-MLMYW-MDFTX-2WER2.

142.777,69, valor pago em 05/04/2019 R$ 1.766,96 no BANCO ITAU S/A; b) Certidão de Quitação do ITBI processo nº 062.992, emitida em 09/04/2019, válida por sessenta dias, código de validação GQOV26798; c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 203231, emitida em 09/04/2019, válida por sessenta dias, código de validação UDZW93721; **d)** Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora em 22/11/2018 às 10:13:20 código de autenticação 05B9.0075.92C7.0C07, juntamente com certidão simplificada do último arquivamento em 22/11/2018, emitida em 25/02/2019., código de autenticação 0018.507C.D89A.1616, ambas emitidas pela Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE) e confirmada as autenticidades pela internet; **e)** Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome da devedora datada de 22/02/2019, válida ate 21/08/2019, código de controle FFF1.FC57.9FB9.DF29, DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO. Consulta CNIB: HASH: 48be.070f.7994.ad7e.ea9a.18e1.ad61.4117.fabb.0488 e 48be.070f.7994.ad7e.ea9a.18e1.ad61.4117.fabb.0488. Emolumentos: R$ 745,49; TSNR: R$ 335,83; FERC: R$ 87,71; IS: R$ 43,85; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de abrilde 2019. O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)----------

R-4 - 2702 - Protocolo nº 3678 prenotado em 11.04.2018. **ALIENAÇÃO FIDUCÍARIA,** Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0547162-8, datado de 19/03/2019, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,**figurando como **DEVEDORA FIDUCIANTE**:**_ARISTOTELES DE HOLANDA BELTRAO NETO,**acima qualificada, como **CREDORA FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JUNIOR**, brasileiro, casado, nascido em 03/01/1981, economiário, portador da CNH n° 00493248012, expedida por DETRAN/PE em 20/01/2014 e do CPF 033.392.044-97 conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2° Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 162/163, do livro 3223-P, em 05/10/2017 no 2° Tabelionato de Notas de Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1° Tabelionato de Notas de Recife/PE,doravante denominada CAIXA; **ORIGEM DOS RECURSOS**: FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: PRICE; **VALOR DA DÍVIDA**: R$ 89.588,00; **PRAZO TOTAL EM MESES**: a) construção/legalização: 26; b) amortização: 360; TAXA DE JUROS: nominal: 5,00% - efetiva: 5,1161%; **ENCARGOS FINANCEIROS**: de acordo com o item 5 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:**de acordo com o item 5.1.2 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO**: a) **prestação mensal inicial**: R$ 480,92; b) **seguro**: R$ 19,77; c) **total**: R$

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K4A4V-MLMYW-MDFTX-2WER2.

500,69; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL**: 19.04.2019; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS**: de acordo com o item 6.3 do contrato; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012)**: **Taxa de Administração**: R$ 2.539,11 - **Diferencial na Taxa de Juros**: R$ 18.460,89, **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO**: R$ 148.050,00; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO**: 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal e não pago. **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO**: **a) do alienante:** declara-se, expressamente responsável pelo pagamento dos impostos, taxas, contruições condominais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobe o imóvel, cuja posse tenha sido tranferida para o fiduciário, nos termos deste artigo, até a data em que o fiduciário vier a ser imitido na posse.APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO. Código Hash nº 0dc.e831.028f.32c4.4a5a.aace.effa.856f.0c1c.d441 e 1297.fdda.a73a.8bc0.d7c6.29c1.9c4c.8331.7ffa.67ea.: R$ 484,68; TSNR: R$ 179,18; FERC: R$ 57,02; ISS: R$ 28,51; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de abril de 2019. O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)---

AV-5 - 2702 - Protocolo nº 6263, prenotado em 04/04/2020 - EDIFICAÇÃO DA SUBUNIDADE: Conforme requerimento datado de 02 de janeiro de 2020, subscrito pela **MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**., acima qualificada, representada por seu bastante procurador FILIPE CALADO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 5276507-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 036.949.454-74, com endereço comercial na Rua Tenente Domingos de Brito, 314/301, Boa Viagem, Recife/PE, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 12/08/2019, à(s) fl(s). 23/26 do Livro 2319, instruído com o **ALVARÁ DE HABITE-SE** datado de 29 de novembro de 2019, decorrente do processo administrativo nº 2019.020221-6/SEMAG, assinado por José Barbosa da Silva, engenheiro civil – GAL, matrícula nº 8.959-1, expedido pelas Secretarias Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, informando: a) responsável técnico João Paulo Grassi de Castro - CREA nº 508906431; b) Atestado de Regularidade do CBMPE nº 19100300317145, validade 24.10.2020; c) Licença de Operação da SMA/GLA nº 161/2019, validade 24/20/2020, **AVERBA-SE** a edificação do imóvel a que se refere a presente matrícula, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de Incorporação registrado no R-3, da matrícula nº 59812 da 1ª Serventia Registral, comunicado nos AV-1 da matrícula 2083, desta serventia, com valor venal de R$ 42.361,73, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE. Emolumentos: R$ 197,76; TSNR: R$ 84,72; FERM: R$ 2,20; FUNSEG: R$ 4,39; FERC: R$ 21,97; ISS: R$ 10,99. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2020. A ESCREVENTE AUTORIZADA:_____. (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE)----------

AV-6 - 2702 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K4A4V-MLMYW-MDFTX-2WER2.

presente matrícula, qual seja: 159400.2.0002702-09; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

AV-7 - 2702 - Protocolo n° 14910, prenotado em 12.12.2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento datado de 18 de novembro de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária comunicada no R-4-2702 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R$ 78,98; TSNR: R$ 6,02; FERC: R$ 8,78; FERM: R$ 0,88; FUNSEG: R$ 1,76; ISS: R$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 26 de dezembro de 2024. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-8 - 2702 - Protocolo nº 19181, prenotado em 01.06.2026. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento nº **709564** datado de 26 de maio de 2026, firmado pela **CAIXA ECONOMICA,** acima qualificado; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no **R-4 – 2702** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R$ 86,54; TSNR: R$ 19,23; FERC: R$ 9,62; FERM: R$ 0,96; FUNSEG: R$ 1,92; ISS: R$ 4,81. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 03 de junho de 2026. O 2º Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-9 - 2702 - Protocolo nº 20170, prenotado em 06.10.2026 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-8** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: R$ 86,54; TSNR: R$ 19,23; FERC: R $ 9,62; FERM: R$ 0,86; FUNSEG: R$ 1,92; ISS: R$ 4,81. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de outubro de 2026. O 2ª Substituto:_____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

AV-10 - 2702 - Protocolo nº 20170, prenotado em 06.10.2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 01/10/2026, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, MILTON FONTANA, instruído pela Certidão de Notificação datada de 10/07/2026, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedor fiduciante, **ARISTOTELES DE HOLANDA BELTRÃO NETO,** acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$ 179.006,52 em data de 08/09/2026, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 103564.26.8 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 09 de setembro de 2026. RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R$ 835,16; TSNR: R$ 447,52; FERC: R$ 92,80; FERM: R$ 9,28; FUNSEG: R$ 18,56; ISS: R$ 46,40. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de outubro de 2026. O 2ª Substituto:_____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

CNM: 159400.2.0002702-09

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K4A4V-MLMYW-MDFTX-2WER2.

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.SSC07202601.00573 - Consulte a autenticidade em http://tjpe.jus.br/selodigital (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: R$ 43,96. TSNR: R$ 9,77. FERC: R$ 4,88. FERM: R$ 0,49. FUNSEG: R$ 0,98. ISS: R$ 2,44. ;** Dou fé Jaboatão dos Guararapes. 06/10/2026 (Informações consolidadas até a véspera desta data). A 1° Substituta_____. Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão. Válido somente com selo digital de fiscalização ----------

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0159400.SSC07202601.00573
Data: 06/10/2026 14:27:33
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K4A4V-MLMYW-MDFTX-2WER2.
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: K4A4V-MLMYW-MDFTX-2WER2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K4A4V-MLMYW-MDFTX-2WER2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K4A4V-MLMYW-MDFTX-2WER2.